

Nota justificativa n.º 04/2023

Atualização dos preços dos produtos petrolíferos regulados

Maio de 2023



1. Introdução

Este documento apresenta os pressupostos da atualização dos preços dos produtos petrolíferos regulados, a vigorar a partir das 00h00 do dia 01 de maio de 2023, de acordo com o mecanismo de indexação mensal.

2. Análise da conjuntura internacional

2.1. Cotações do petróleo

Durante o mês de abril houve alguma volatilidade nas cotações do petróleo Brent¹ nos mercados internacionais, registrando acréscimos médios de 5,80% (83,35 USD), quando comparadas às cotações do mês de março (78,78 USD). O gráfico abaixo ilustra a evolução diária das cotações do Brent, nos últimos seis meses, expressas em dólares por barril.

Gráfico 1 – Evolução do preço de Brent – novembro de 2022 a abril de 2023



Fonte: IFC Markets.

¹ IFC Markets: disponível no site: <https://www.ifcmarkets.com/pt/market-data/commodities-prices/brent>.

Os principais motivos da subida dos preços do petróleo, no mês de abril, foram os seguintes:

- O anúncio, por parte da China, de um crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) de 4,5%, no primeiro trimestre de 2023, ante o mesmo período do ano passado, resultante da reabertura após a crise sanitária do coronavírus e que deverá afetar positivamente a demanda de petróleo;
- O corte de produção desta matéria-prima por parte da Organização de Países Exportadores de Petróleo (OPEP) que induziu a Agência Internacional de Energia (AIE) a duplicar a projeção de déficit de oferta no mercado para este ano, fixando-o em 2 milhões de barris por dia (bpd);
- A desvalorização do dólar norte-americano, aspeto que torna o petróleo mais barato para os restantes países e aumenta a sua demanda, dado que a sua cotação internacional é feita nesta moeda.

Esta subida foi atenuada, sobretudo, pela manutenção do risco de uma possível recessão nas principais economias, nomeadamente nos Estados Unidos da América e na Europa, face às expectativas de novos aumentos das taxas de juros, por parte dos Bancos Centrais, para combater a inflação, e pelo ressurgimento de dúvidas sobre a saúde do sistema bancário norte-americano.

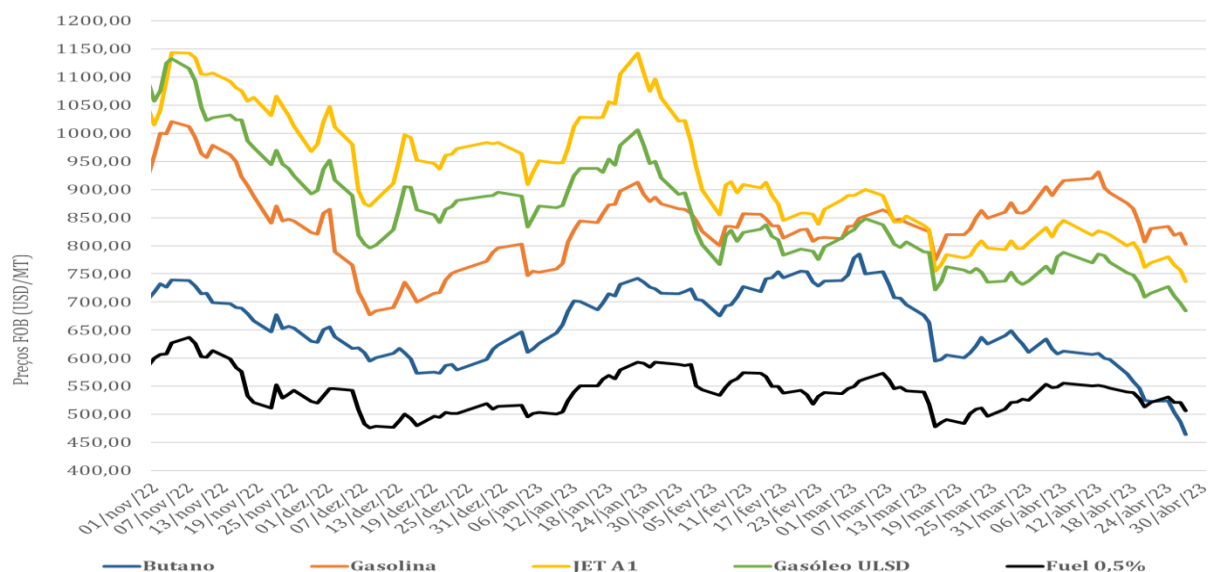
2.2. Cotações dos derivados de petróleo

De acordo com os dados publicados no Platts European Marketscan e LPGasWire, os preços médios dos combustíveis nos mercados internacionais, cotados em dólares por toneladas métricas (USD/MT), comercializados em Cabo Verde, tiveram decréscimos durante o mês de abril de 3,30% (702,66 USD/MT), relativamente ao mês de março (726,66 USD/MT). Assim, as cotações do Butano, do Jet A1 e do Gasóleo ULSD² diminuíram em 15,52%, 2,89% e 4,08%, respetivamente. Por outro lado, a cotação da Gasolina e do Fuelóleo 0,5% aumentaram em 3,21% e 2,31%, respetivamente.

O gráfico infra ilustra a evolução diária das cotações desses combustíveis, nos últimos seis meses, expressas em USD/MT.

Gráfico 2 – Evolução do preço dos derivados de petróleo – novembro de 2022 a abril de 2023

² Ultra-Low Sulphur Diesel.



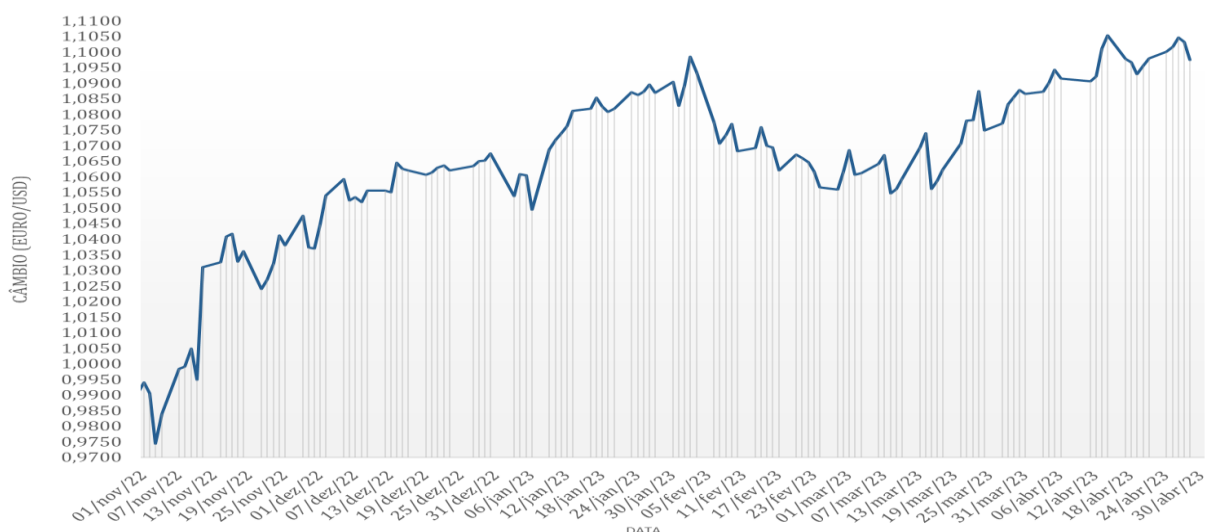
Fonte: Platts.

2.3. Cotações de Câmbio

Os preços do petróleo e dos seus derivados são cotados em dólar, e a referência para a aquisição dos derivados de petróleo em Cabo Verde é a cotação euro/dólar do último dia útil da BLOOMBERG (14 horas no horário de Frankfurt).

A cotação do euro do último dia útil do mês de abril registou uma apreciação de 0,99% (1,0975) face ao dólar, comparado ao câmbio do mês de março (1,0867). Esta evolução do câmbio tende a diminuir os preços dos produtos petrolíferos no mercado interno, correspondendo a uma diminuição média dos preços dos combustíveis de 0,68%. O gráfico seguinte evidencia a evolução diária do câmbio euro/dólar, nos últimos seis meses.

Gráfico 3 – Evolução do câmbio euro/dólar – novembro de 2022 a abril de 2023



Fonte: Bloomberg.

3. Preços dos combustíveis no mercado interno

Para a presente atualização de preços dos combustíveis teve-se em consideração a Lei n.º 16/X/2022, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para o ano económico de 2023, alterando as taxas de Direitos de Importação (DI) e as taxas de Imposto sobre o Consumo Especial (ICE), constantes da Pauta Aduaneira, aprovada pela Lei n.º 49/IX/2019, de 27 de fevereiro (corrigida pela Retificação n.º 25/2019, de 28 de março), relativamente à gasolina, ao gasóleo e fuel, conforme o quadro anexo III, da presente Lei do Orçamento de Estado.

A presente Lei aumenta a taxa de DI sobre a Gasolina, de 10% para 20%, mantendo-se os valores relativamente ao Fuel em 0%, e a taxa de ICE sobre o Gasóleo e a Gasolina em 6\$00 (seis escudos) por litro.

Por outro lado, excluiu-se dos preços dos combustíveis a compensação pelo défice tarifário resultante da suspensão do mecanismo de fixação de preços, de 1 de abril até 30 de junho de 2022, determinada pelo Governo através da Resolução n.º 28/2022, de 25 de março, para fazer face à escalada de preços a nível internacional causada pela invasão da Ucrânia pela Rússia, e reforçar a resiliência do sistema energético nacional.

Assim, no mercado interno, os preços do Butano, do Petróleo, do Gasóleo Normal, do Gasóleo Eletricidade, do Gasóleo Marinha, do Fuelóleo 380 e do Fuelóleo 180 diminuíram em 9,00%, 5,33%, 5,48%, 9,71%, 6,36%, 3,86% e 4,78%, respetivamente. Por outro lado, o preço da Gasolina aumentou em 3,53%. Tudo somado, corresponde a um decréscimo médio dos preços dos combustíveis de 5,12%.

Comparativamente ao período homólogo (maio de 2022), a variação média dos preços dos combustíveis corresponde a uma diminuição de 12,80% e, relativamente à variação média ao longo do ano em curso, corresponde a uma diminuição de 6,48%.

4. Determinação dos Parâmetros

Os parâmetros Custo Unitário de Gestão do Sistema de Logística (CUGSL) e Margem Máxima Unitária de Distribuição e Venda a Retalho (MMUD) aplicados são os aprovados pela Deliberação n.º 17/CA/2022, de 23 de junho, da Agência Reguladora Multisectorial da Economia, publicada no Boletim Oficial n.º 107, II Série, de 30 de junho.

Os novos valores do parâmetro Custo de Aquisição do Produto (CP) e os correspondentes preços máximos de venda ao consumidor final dos combustíveis regulados, a vigorar de 01 a 31 de maio de 2023, são os apresentados em anexo (vide anexo 1).

Praia, 28 de abril de 2023.



Telf.: (+238) 260 44 00/01/02/03

Fax: (+238) 261 30 69

CP: nº 892

E-mail: info@arme.cv

Site: www.arme.cv

Endereço: Chã d'Areia - Praia – Cabo Verde